



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmS - 3/2022 30/08/2022 16:40	DISPONIBILIZADO EM: 30/Agosto/2022	APROVADO POR MAIORIA NA SESSÃO DE: 28/09/2022
--	---------------------------------------	---

Referente ao PROCESSO Nº 140/2022 - PROJETO DE LEI nº 101/2022

EMENDA nº 3/2022

SUPRESSIVA

Suprime o item “criação e nomeação de 02 cargo de Jornalista, padrão 14”, da alínea “a” do inciso I, do art. 29, do Projeto de Lei nº 101/2022, contido no Processo nº 140/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que o presente subscreve, propõe Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 101/2022, contido no Processo nº 140/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. A presente emenda suprime o item “criação e nomeação de 02 cargo de Jornalista, padrão 14”, da alínea “a” do inciso I, do art. 29, do referido projeto.

Caxias do Sul, 30 de agosto de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)

Vereador - NOVO